

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP  
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 510/2017”

“Dispõe sobre licença-prêmio”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**I** – Conceder **15 (quinze)** dias de licença-prêmio em gozo à servidora municipal **Débora de Fátima Bataglini**, lotada no cargo de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2010 a 11 de fevereiro de 2015, a partir de 13 de dezembro de 2017.

**II** – Conceder **30 (trinta)** dias de licença-prêmio em gozo ao servidor municipal **Orivaldo Gonçalves**, lotado no cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2008 a 06 de março de 2013, a partir de 07 de dezembro de 2017.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de dezembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO ZALOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta